

PROCESSO: **33223/2019-09**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45078
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **30019/2019-28**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32211
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **45777/2014-45**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 311/2014
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **98967/2014-29**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2574/2014

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **65870/2014-01**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 468/2014
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **98952/2014-51**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2567/2014
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 04 de junho de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
 Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.120, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Capitão Jeciane Ribeiro de Lima Vitória, da Força Aérea Brasileira, pelos relevantes e destacados serviços institucionais prestados ao Município de Campo Grande - MS e ao nosso país.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.121, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes aos Bombeiros Militares: Sargento Thiago Kalunga Silva Pereira, Soldado Jéssica Arevalo Lopes e Soldado Humberto Nunes Rodrigues Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA n. 317, de 3 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1.109/09 que estabelece o Regimento Interno da Casa e tendo em vista a indicação das respectivas lideranças, **NOMEIA** os vereadores, abaixo relacionados, para comporem as seguintes comissões permanentes:

02) COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: **BETINHO**

REPUBLICANOS

Vice-Presidente: **PAPY**

Membro: **LUIZA RIBEIRO**

Membro: **RONILÇO GUERREIRO**

PSDB

PT

PODEMOS

Membro: **PROF. JOÃO ROCHA**

PP

8) COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Presidente: **LUIZA RIBEIRO**

PT

Vice-Presidente: **JUNIOR CORINGA**

MDB

Membro: **VALDIR GOMES**

PP

Membro: **CLODOILSON PIRES**

PODEMOS

Membro: **GIAN SANDIM**

PSDB

10) COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Presidente: **CORONEL VILLASANTI**

UNIÃO

BRASIL

Vice-Presidente: **SÍLVIO PITU**

PP

Membro: **GIAN SANDIM**

PSDB

Membro: **AYRTON ARAÚJO**

PT

Membro: **EDU MIRANDA**

AVANTE

11) COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: **CORONEL VILLASANTI**

UNIÃO

BRASIL

Vice-Presidente: **DR. SANDRO**

PP

Membro: **VALDIR GOMES**

PP

Membro: **AYRTON ARAÚJO**

PT

Membro: **GIAN SANDIM**

PSDB

18) COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: **PAPY**

PSDB

Vice-Presidente: **BETO AVELAR**

PP

Membro: **ZÉ DA FARMÁCIA**

PSDB

Membro: **PROF. JOÃO ROCHA**

PP

Membro: **DR. LOESTER**

MDB

19) COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITO DOS ANIMAIS

Presidente: **SÍLVIO PITU**

PSDB

Vice-Presidente: **ZÉ DA FARMÁCIA**

PSDB

Membro: **PROF. ANDRÉ LUIS**

PRD

Membro: **JÚNIOR CORINGA**

MDB

Membro: **GIAN SANDIM**

PSDB

25) COMISSÃO PERMANENTE DAS CAUSAS INDÍGENAS

Presidente: **CORONEL VILLASANTI**

UNIÃO

BRASIL

Vice-Presidente: **PROF. ANDRÉ LUIS**

PRD

Membro: **LUIZA RIBEIRO**

PT

Membro: **ZÉ DA FARMÁCIA**

PSDB

Membro: **GIAN SANDIM**

PSDB

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE LIXO ELETRO ELETRONICOS DE MATO GROSSO DO SUL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, com validade de **48 MESES** a contar de 27/05/2024, para atividade de **DEPÓSITO E/OU RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M²**. Localizada à **RUA VERA CRUZ, Nº 542, RITA VIEIRA**, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

Condomínio Residencial Cedro torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada - Renovação** para atividade de **Condomínio residencial composto por 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais**. Localizada à **Rua Antonio Bicudo, 229, bairro Jardim São Lourenço**, município de Campo Grande - MS.